

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE, Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, ponto focal nesta Universidade, no período de 23 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 139/GR-UFOPA, de 26 de março de 2018. (Processo nº 23204.011029/2019-44)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 438/GR/UFOPA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, o encargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade e à servidora ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, Professora do Magistério Superior, o encargo de Vice-Coordenadora do referido Curso.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 137/GR/UFOPA, de 26 de março de 2018. (Processo nº 23204.003790/2018-80)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 440/GR/UFOPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, pp. 2/5, resolve:

Art. 1º Atribuir a flexibilização de jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I – Erlane Cunha Lavor, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30h;
- II – Rogerson Jorge Pereira Gomes, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- III – Daniel Santos de Castro, Nutricionista, das 7h30 às 13h30;
- IV – Francimara Ferreira Barreto de Lima, Enfermeira do Trabalho, das 7h30 às 13h30;
- V – Hosana Felix de Lima Leal, Técnica em Enfermagem, das 13h30 às 19h30;
- VI – Marcia Gilvana Pereira dos Santos, Psicóloga, das 7h30 às 13h30;
- VII – Marly de Sousa Farias, Assistente Social, das 7h30 às 13h30;
- VIII – Natalia Santos Costa, Nutricionista, das 13h30 às 19h30;
- IX – Larissa da Silva Soares, Engenheira de Segurança do Trabalho, das 7h30 às 13h30;
- X – Marlei Cristina Acordi, Técnica em Segurança do Trabalho, das 13h30 às 19h30;
- XI – Tatiane Figueira Almeida Zambrano, Técnica em Segurança do Trabalho, das 7h30 às 13h30;
- XII – Wania Cristina Rodrigues da Silva, Técnica em Enfermagem, das 7h30 às 13h30.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva. (Processo nº 23204.009710/2018-96)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 448/GR/UFOPA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 51/2019-CPADS, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar no Processo nº 23204.011520/2019-75 as possíveis infrações ao art. 116, incisos I e VII, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes do Processo Vinculado nº 23204.008141/2019-06:

- I – Everaldo Almeida do Carmo, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1797206;
- II – Iara Conceição Guimarães de Sousa, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1023955;
- III – Lidiane de Melo Araújo, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2146353.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.